

ACEF/1920/0112137 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Fernanda Rodrigues
Helena Neves Almeida
Xavier Miranda
Vasco Amorim Araújo

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Castelo Branco

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Castelo Branco

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Serviço Social

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5_DR_pe_ss_2015.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Serviço Social

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

762

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

312

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Três anos, Seis Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

na

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso Nacional de acesso ao Ensino Superior com aprovação nas seguintes provas: Português ou História ou Geografia.

Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino

Superior dos Maiores de 23 anos (Decreto-lei nº 64/2006 de 21 de Março).

Mudanças de curso, transferência e reingresso (Portaria nº 401/2007, de 5 de Abril)

Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, e de acordo com o disposto no Regulamento IPCB n.º 256/2018, de 07 de maio, as candidaturas ao concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional à frequência dos ciclos de estudos de licenciatura

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

1.14. Eventuais observações da CAE:

No decurso da visita foi apresentado pelos responsáveis da IES o propósito, em desenvolvimento, de reorganização das unidades orgânicas do IPCB. Este projeto, anunciado como sendo de valor estruturante para o IES, não surgiu nas reuniões subsequentes como sujeito a debate entre o corpo docente e discente. A progressiva valorização da participação integral dos membros constitutivos da comunidade escolar tem sido considerada um contributo importante e do qual resultam não só acréscimos de pensamento e propostas como também se constitui numa modalidade rica e construtiva de coesão institucional. Acresce ainda que, apesar do Serviço Social ser uma área de grande expressão quantitativa e qualitativa no IES, de ter registado uma apreciável consolidação (o que não é comum a outras áreas formativas do IES) não se prevê a possibilidade de constituir uma escola específica. Esta possibilidade poderia constituir-se simultaneamente num reconhecimento da implantação alcançada e também num incentivo académico e científico para diante, de interesse para a ACP, mas também e sobretudo para o projeto formativo do IPCB.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Não

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A maioria do corpo docente trabalha a TI (95,2) e destes, 65,2 % têm qualificação de doutoramento ou equivalente. Todavia, a ACP continua a ter um peso manifestamente insuficiente, uma vez que representa apenas 22,6%. Esta é uma desadequação reiterada neste CE, tratando de lacuna que persiste desde a última avaliação do CE. Desde então foi admitida uma docente com o grau de doutoramento em Serviço Social, a qual leciona e assegura a coordenação do CE. À função de coordenação não é atribuído tempo contratual, condição que sendo comum a vários outros CE do IES, penaliza particularmente os cursos que integram atividades de natureza experiencial nomeadamente pelo exigente acompanhamento e que, para além disso, têm maiores contingentes de estudantes. A insuficiente provisão de docentes na ACP constitui-se também em maior sobrecarga para estes/as docentes. A carga horária letiva é pesada o que tem particulares consequências nas aulas mas sobretudo no apoio de supervisão na UC de estágio. A possibilidade de redução de carga horária da docente com funções de coordenação poderia ser uma condição que permitisse um mais adequado enquadramento do trabalho de coordenação.

Uma outra vertente a ser ponderada é o do tempo letivo consagrado ao Estágio (momento crucial neste CE), o qual sendo classificado como Seminário poderá ser justamente considerado como tempo letivo.

A concretização da anunciada admissão de reforço docente na ACP é condição de melhoria do trabalho e resultados do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Numero geral de doutorados afetos ao CE e o numero de docentes em TI e docentes há mais de 3 anos no IES.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Dado o número de estudantes do CE, recomenda-se o reforço da equipa docente com professores qualificados com doutoramento em Serviço Social.

Atenção deve ser dada aos processos de atribuição e reconhecimento do título de especialista na ACP para que tais processos possam ser efetivamente baseados em experiências profissionais relevantes e trabalhos de análise inscritos e contributivos para o Serviço Social enquanto ACP em desenvolvimento no CE.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A indicação de pessoal não docente diversificado, sendo comum a muitas outras unidades orgânicas, não permite uma apreciação mais rigorosa sobre a sua suficiência e adequação.

De salientar, todavia, tratar-se de uma equipa que integra competências diversificadas.

3.4.2. Pontos fortes

A diversidade de competências é uma mais valia a salientar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

O recurso cada vez mais presente e exigente no ensino/aprendizagem de competências digitais leva à necessidade de reforçar a formação e preparação adequada quer através de atividades intracurriculares como extracurriculares que podem beneficiar do contributo de elementos de pessoal não docente.

No caso concreto do curso em apreço e considerado o perfil dos/das estudantes, designadamente de estudantes internacionais, parece de recomendar a formação específica para reforço de competências interculturais.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

É muito significativo o número de estudantes que procura e frequenta o CE, tornando-o no segundo curso mais frequentado no IES. A componente da diversidade cultural é também aspeto de ressaltar, designadamente no contexto territorial de implantação do IES. De registar os estudantes que se candidatam em 1ª opção.

Os resultados são bons, tendo baixa expressão as retenções ou abandono ao longo do CE.

Especial apreciação foi registada junto dos estudantes que valorizaram as atividades escolares como as atividades de articulação com a comunidade escolar ou mesmo a comunidade territorial em que inscreve o IES.

4.2.2. Pontos fortes

Número de estudantes que procuram o CE.

A diversidade cultural do universo de estudantes que frequentam o CE.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A procura por parte de estudantes internacionais tem sido consistente ao longo de anos mais recentes. Trata-se, todavia, de estudantes provenientes de contextos territoriais e familiares que denotam necessidades e carências múltiplas. Esta condição comporta exigências de integração e apoio em domínios tão diversos quanto os meios e recursos escolares, resposta a necessidades básicas de alimentação, habitação e outras.

A componente de diversidade que tal procura significa e que enriquece a experiência da comunidade escolar, precisa de apoios em número e qualidade que nem sempre estão disponíveis no IES, apesar da atenção que o assunto tem tido por parte da equipa docente e dos próprios estudantes. O reforço da ação social escolar deveria poder responder a situações que tão urgentemente carecem de medidas de ação afirmativa. Merece preocupação e ação, o facto de haver estudantes internacionais

que deixam de frequentar as aulas no IPCB, sem que sejam conhecidas razões e destinos. Recomenda-se o reforço de alguns recursos bibliográficos e de equipamento informático. As reportadas dificuldades linguísticas (não só em português) justificam iniciativas do IES compensatórias face às dificuldades enumeradas.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são adequados e a dinâmica pedagógica é cuidada e supera a disponibilidade de recursos existentes.

A recente coordenação do CE por parte de uma doutorada em Serviço Social é considerada de mais valia interna (comprovada pelos docentes e estudantes ouvidos).

Regista-se uma melhoria na articulação com as instituições e entidades tomadores de estágios ou experiências pre-profissionais, fator que potencia uma reforçada formação experiencial.

O índice de empregabilidade é influenciado pelo facto de haver alunos que trabalham antes e durante a frequência do curso.

5.3.2. Pontos fortes

Taxa de empregabilidade existente que torna o CE como muito reconhecido para colmatar necessidades locais de profissionais qualificados.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a taxa de empregabilidade em funções específicas do Serviço Social

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O trabalho desenvolvido pelo Centro de Investigação - AGECOMM, Unidade de Investigação Interdisciplinar - Comunidades Envelhecidas - reúne um conjunto de docentes-investigadores em torno de temáticas de relevância científica e local. O seu plano de desenvolvimento prevê a candidatura a centro inscrito na FCT, o que será um passo importante para o trabalho e o reconhecimento da atividade de investigadores/as associados/as. Outros centros são referidos mas com atividade que integra docentes individualmente.

O nível de publicações descrito, registando uma ligeira melhoria, indica a necessidade de reforço. Não é satisfatória a participação em projetos e outras atividades nacionais e internacionais.

A prestação de serviços à comunidade tem nos estágios um contributo importante e diversificado, a que acrescem a organização de seminários e outras atividades de informação, divulgação que para além da IES alcançam com interesse um público local mais vasto.

6.6.2. Pontos fortes

Inscrição de vários/as docentes em atividades científicas a coberto de centros de investigação. A prestação de serviços à comunidade pela via dos estágios e de iniciativas temáticas abertas à comunidade local.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Trabalhar a consolidação e reconhecimento académico e científico do Centro de Investigação sediado no IES (AGECOMM).

Aumentar as publicações designadamente na ACP (acrécimo que pressupõe a garantia de disponibilidade dos/as docentes atualmente com grandes cargas letivas)

Incrementar o nível de internacionalização, designadamente aproveitando das dimensões inscritas na mobilidade de estudantes dos PALOP e continente americano.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A componente de mobilidade bem como a articulação com redes internacionais estão pouco presentes.

A frequência do CE por parte de estudantes estrangeiros constitui-se em componente importante, para além de outras razões, para a necessidade de valorizar mais a dimensão internacional.

7.4.2. Pontos fortes

Existência de estudantes estrangeiros.

Organização de algumas atividades que convocam a participação de docentes/investigadores estrangeiros, designadamente na ACP.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Identificar e desenvolver atividades de mobilidade, lecionação e investigação onde se inscreva a componente internacional, envolvendo docentes, investigadores e estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos,

não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O sistema em uso, cumpre as orientações para este campo de governação administrativa e académica.

8.7.2. Pontos fortes

. Existência e manutenção do sistema

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Diversificar a informação sobre o sistema global e específico no campo da garantia de qualidade, tornado-a mais próxima de todos/as os/as destinatários/as, pode constituir-se num reforçado fator de maior aplicabilidade e consolidação.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Comparativamente com a avaliação anterior foram introduzidas alterações curriculares maioritariamente em linha com as recomendações apresentadas.

Houve um reforço e clarificação do corpo de UC fundamentais e foi feito um acréscimo do número de horas que lhe estão afetas, com o que se integrou as recomendações internacionais nesta matéria. Nesta mesma UC foi melhorado a supervisão pedagógica disponibilizada aos/às estudantes. Os regulamentos sofreram também ajustes .

As instalações foi outro campo de atenção, mitigada embora, traduzida na climatização das salas e gabinetes docentes (não em 100% dos espaços).

Maior investimento (apesar de não suficiente) no desenvolvimento dos processos de investigação e produção científica dos/das docentes.

Denota-se ainda a relevância que continuam a ter as atividades na/com a comunidade (como participantes ou mesmo organizadores).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas apresentadas dirigem-se sobretudo para dois campos: i) o dos recursos humanos e, ii) de âmbito curricular.

Considerem-se pertinentes, adequadas as propostas de reforço do corpo docente, designadamente na ACP. É insuficiente o número de docentes da ACP, o que ganha relevo se se comparar com o peso da carga docente atribuída à ACP. Ainda no campo dos recursos humanos, a coordenação de um curso com a dimensão do presente precisa de uma atenção de qualidade que para além das competências exigentes terá de compaginar-se com a diminuição do tempo letivo atribuído ao/à docente coordenador/a.

O peso da formação experiencial e as articulações que exige é um forte apelo à consagração de uma coordenação profissional e devidamente munida de tempo de trabalho reconhecido. Recomenda-se também que a UC de Ética e Deontologia do Serviço Social seja ministrada por docente da ACP.

Quanto ao desenho curricular, a proximidade com os cursos nas áreas da educação e da gerontologia, se por um lado se oferece como uma oportunidade, por outro lado desvanece muitas outras áreas de inserção profissional das/dos Assistentes Sociais.

A UC de História do Serviço Social, porque trata dos fundamentos e contextos de emergência e desenvolvimento da profissão de Assistente Social, deveria contar com um peso curricular maior (5

ou 6 ECTS).

A UC de Estágio foi reforçada no seu peso curricular, mas considera-se que se justifica um maior espaço para o acompanhamento tutorial e para a articulação organizada e regular com os campos de estágios e orientadores locais.

Julga-se que haveria que reforçar o leque de optativas oferecidas, aproveitando do facto de se tratar de um IES multicursos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As propostas apresentadas valorizam o projeto formativo em desenvolvimento e maioritariamente resultam de propostas trabalhadas desde a última avaliação efetuada.

Algumas áreas que se propõem introduzir abrem novos campos de saber para o Serviço Social e sinalizam as transições no domínio do desenvolvimento social local ou nacional. A introdução de novas abordagens do desenvolvimento e da economia social são conteúdos que atualizam o ensino e têm repercussões na Profissão para que o curso prepara - Assistente Social.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A pronúncia enviada foi analisada pela CAE que considera muito significativos os compromissos que o IES deixa expressos, os quais corroboram o que foi o ambiente de reflexão já manifesto durante a visita. Supomos ser muito promissor o conjunto das iniciativas já assumidas para concretização.

Na sua recomendação pretendeu a CAE salientar dois níveis de ações: por um lado os aspetos que mais urgentemente terão de contribuir para a qualificação consolidada do Ciclo de estudos (a um ano) e, por outro lado, os aspetos que exigem mais tempo para serem alcançados (a 3 anos). Assim, o reforço da ACP, que vem sendo uma dimensão persistentemente mencionada em avaliações anteriores, bem como a melhoria da componente experiencial do curso, estão incluídas no lote de ações de curto prazo. Por outro lado, o investimento em publicações e na componente da internacionalização, foram entendidos como carecendo de maior prazo para a sua efetivação. Com esta distinção visa-se acomodar a natureza das alterações recomendadas com o tempo adequado para a sua execução.

Apreciada a pronúncia do IES, a CAE, com base no que anteriormente deixa expresso, decide manter a sua recomendação de acreditação condicional, nos termos e temporalidade considerados no ponto 12 deste relatório.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A apreciação global é positiva e leva em conta a progressividade que se tem registado no desenvolvimento da lógica de formação. A qualificação crescente do corpo docente é uma peça fundamental que exige novos e atempados recrutamentos. A melhoria da oferta formativa está ligada

à qualidade da coordenação do curso, constatação feita por todos os agentes auscultados.

A compreensão do curso no exterior pode traduzir-se pela consistente procura e pelo número de alunos/as que frequentam o curso como primeira opção formativa.

Os estágios e a relação que alimentam com o contexto socio-institucional local é de grande valia e reconhecimento local em vários domínios.

Refira-se ainda o contributo reconhecido ao curso no contexto da região, tanto pela atratividade que exerce, como pela preparação de profissionais qualificados/as, de investigadores habilitados e de agentes de intervenção que contribuem para as mudanças locais.

Os aperfeiçoamentos necessários e adequados são um investimento que supera os ganhos diretos para o IES mas projetam-se em múltiplas áreas da vida local e regional.

De acordo com opiniões recolhidas, parece que haveria bom acolhimento local para a criação de um curso de 2º ciclo de fileira, isto é, em Serviço Social. Tal corresponde quer às expectativas de muitos/as profissionais que foram ouvidos/as como significaria também qualificar o 1º ciclo criando-lhe um ciclo subsequente de aprofundamento. Deste modo se proporcionaria o aprofundamento da ACP, podendo também atender a áreas de conteúdos temáticos pela via das dissertações e respetivas seminários de apoio (áreas conectadas com os interesses da ACP). Esta foi também a proposta de estudantes e graduados/as, que sem esta possibilidade acabam por fazer formação de 2º ciclo em áreas que não as das suas preferências prioritárias.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Condições de cumprimento a 1 ano

* UC de Estágio:

- reforço do seu peso na estrutura curricular quer em número de horas quer em localização mais alargada na grelha do PE (que não só no 3º ano)
- reforço dos mecanismos de apoio ao Estágio, designadamente através do acréscimo de tempo letivo afeto a tal UC
- inserir no Estágio a tipologia de seminário (preparando para análise de competências transversais e articulação / consolidação de conhecimentos teóricos e práticos)
- aferir a qualidade dos locais para realização dos estágios
- * aumentar o número de doutorados/as na ACP
- * reforço da ACP, para além da densificação da formação experiencial.
- * introduzir formação no campo das competências digitais e interculturais

Condições de cumprimento a 3 anos

- * melhorar o investimento em publicações e integração em projetos nomeadamente de investigação
- *ponderar a alteração da designação das UC de Política Social I e II para Política Social e Serviço Social I e II.
- * desenvolvimento da componente de internacionalização em várias áreas do PE e através de vários modos disponíveis (intercâmbio de docentes e estudantes, bibliografias e assuntos internacionais, visita, participação em redes de intercâmbio, etc)
- * melhoria dos apoios a estudantes, sobretudo aos não nacionais - reforço do acolhimento e acompanhamento